



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 014 /23

Processo Administrativo: PMC.2018.00030395-30

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Modalidade: Contratação Direta nº 37/19

Termo de Locação nº 06/19

Termo de Aditamento nº 08/21

Objeto: Locação do imóvel localizado à rua Oswaldo Oscar Barthelson n.º 417, Jardim Paulicéia, nesta cidade, para abrigar a instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Noroeste

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **JOSÉ MAURÍCIO CALZONI**, inscrito no cpf nº 055.262.598-11 e **ELZA KIYOKO FUCUHARA CALZONI**, cpf nº 073.819.508-12, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2023.

SEGUNDA -- DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 2.644,83 (dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado para 12 (doze) meses de R\$ 31.737,96 (trinta e um mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



números indicados no documento SEI nº 8572447 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 097200.09722.08.244.1005.4055 339036 05.800527

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de Agosto de 2023



VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos



JOSÉ MAURÍCIO CALZONI

CPF nº 055.262.598-11

Locador



ELZA KIYOKO FUCHHARA CALZONI

CPF nº 073.819.508-12

Locadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo: PMC.2018.00030395-30

Interessado: Secretaria Municipal de Assist. Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Locatário: Município de Campinas

Locadores: José Maurício Calzoni e Elza Kiyoko Fucuhara Calzoni

Modalidade: Contratação Direta nº 37/19

Termo de Locação nº 06/19

Termo de Aditamento de Locação nº 08/21 e 014 /23

Objeto: Locação do imóvel localizado à rua Oswaldo Oscar Barthelson n.º 417, Jardim Paulicéia, nesta cidade, para abrigar a instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Noroeste.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michel Abrão Ferreira
Cargo: Secretário(a) Municipal de Governo
CPF: 694.422.906-49

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

VANDECLEYA MORO
*Secretária Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos*

Pela contratada:

Nome: José Maurício Calzoni
Cargo: Proprietário
CPF: 055.262.598-11

Assinatura: _____

E-mail de contato: mauricio@librian.com.br

Nome: Elza Kiyoko Fucuhara Calzoni

Cargo: Proprietária
CPF: 073.819.508-12

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

VANDECLEYA MORO
*Secretária Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos*

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.